



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL do município de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a "1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INSTRUÇÃO E ASSESSORIA NO MONITORAMENTO DOS INDICADORES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**", na parte que cabe à SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **R & A ASSESSORIA E INFORMATICA S/S LTDA**, Valor Global de **R\$ 30.100,00** (trinta mil e cem Reais).

Santana do Acaraú—Ce, 24 de Maio de 2021.

Ana Kilvía de Melo Moura Sabino  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA  
ASSISTENCIA SOCIAL.